LEI Nº 4.973, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos de João Carlos Lino, Achilles Avancini e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA GENY DAVIS ZONINI** o prolongamento da rua de mesmo nome até encontrar a rua Joaquim Pinto, no Jardim Bonfim, nesta cidade.

Art. 2º) Fica denominada de **RUA JOÃO CARLOS LINO** a rua que tem início nas ruas Geny Davis Zonini e Joaquim Pinto e segue até encontrar a propriedade de Domingo Bruzasco e outros, Mário Ferla e outros e José Francisco Pereira Job e outros, no Jardim Bonfim, nesta cidade.

Art. 3º) Fica denominada de **RUA ACHILLES AVANCINI** a rua que tem início na rua Pedro Oswaldo Bertini e segue até encontrar a propriedade da empresa Triunfo S.A., no Bairro Santa Bárbara, nesta cidade.

Art. 4º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE